



REGULAMENTO

A Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) instituiu, em 2014, o **Prêmio ABEU**, visando a distinguir, anualmente, as melhores edições no âmbito do conhecimento científico e acadêmico, bem como a realçar o projeto gráfico mais acurado. Ficam então delimitadas nove categorias de concorrentes da 11ª edição: Ciências Humanas; Ciências Sociais; Ciências da Vida; Ciências Naturais e Matemáticas; Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e Literatura Infantojuvenil – no que concerne a conteúdos; Projeto Gráfico, no que concerne ao produto final do processo editorial; e Tradução. A ABEU objetiva, com essa premiação, incentivar a qualificação das edições das casas editoriais universitárias, bem como fomentar a produção técnico-científica, em relação tanto à excelência dos conhecimentos veiculados pelos títulos quanto à concepção estética das edições.

I. Poderão concorrer só e somente

1. livros editados por editoras como tais constituídas, impressos ou em suporte digital, com Conselho Editorial, associadas à ABEU ou pertencentes a instituições de ensino superior ou de pesquisa do Brasil;
2. edições acadêmicas, em primeira edição e escritas originalmente em língua portuguesa – são aceitas obras multilíngues, desde que o idioma fonte seja o português;
2.1 A exceção para o grifo serão os livros inscritos nas Categorias Tradução e Projeto Gráfico.
3. obras editadas em primeira edição entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, que registrem a nominata do Conselho Editorial, o número de registro ISBN e a ficha catalográfica;
4. obras cujo conteúdo pertença às áreas da Filosofia, Teologia, Psicologia e Educação, disputando o **Prêmio ABEU Ciências Humanas**;
5. obras cujo conteúdo pertença às áreas da Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia e Ciência Política, disputando o **Prêmio ABEU Ciências Sociais**;
6. obras cujo conteúdo pertença às áreas das Ciências Exatas e da Terra (Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Astronomia, Física, Química, Geociências), Engenharias (Civil, Sanitária, de Transportes, de Minas, de Materiais e Metalúrgica, Química, Nuclear, Mecânica, de Produção, Naval e Oceânica, Aeroespacial, Elétrica, Biomédica) e das Ciências Agrárias (Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Recursos Pesqueiros e Engenharia da Pesca, Medicina Veterinária, Ciência e Tecnologia de Alimentos), disputando o **Prêmio ABEU Ciência Naturais e Matemáticas**;
7. obras cujo conteúdo pertença à área das Ciências Sociais Aplicadas (Direito, Administração, Turismo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social), disputando o **Prêmio ABEU Ciências Sociais Aplicadas**;



8. obras cujo conteúdo pertença à área de Linguística, Letras e Artes, disputando o **Prêmio ABEU Linguística, Letras e Artes;**
9. obras cujo conteúdo seja ficcional, em prosa ou verso, destinado ao público infantojuvenil, com enfoque em questões de caráter científico, disputando o **Prêmio ABEU Literatura Infantojuvenil;**
10. obras cujo conteúdo pertença às áreas das Ciências da Saúde (Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia) e das Ciências Biológicas (Biologia, Geral, Genética, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Ecologia, Oceanografia, Botânica, Zoologia), disputando o **Prêmio ABEU Ciências da Vida;**
11. obras de qualquer área de conhecimento, com projeto gráfico diferenciado, para disputar o **Prêmio ABEU Projeto Gráfico;**
 - Descrição: o livro como objeto físico, independente do conteúdo que veicule, considerando-se seu *design* como um todo, inclusive a capa – concepção, execução e resultado visual e padrão gráfico-editorial.
12. obras de qualquer área do conhecimento, com apuro técnico na tradução, para disputar o **Prêmio ABEU Tradução;**

Obs: a abrangência das áreas especificadas em cada categoria segue a tabela de áreas de conhecimento da CAPES, que pode ser acessada na íntegra no site do Prêmio ABEU.

II. Condições gerais e de contorno

- i. As obras coeditadas só poderão ser inscritas por uma das editoras.
- ii. No caso de obras publicadas em volumes, cujo conteúdo seja independente, a inscrição deverá ser individual, ou seja, obra a obra;
- iii. No caso de obras publicadas em volumes, cujo conteúdo seja sequencial, a inscrição deve ser da coleção completa e todos os livros deverão ter sido publicados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024.
- iv. As obras que fazem parte de uma Coleção já inscrita em qualquer categoria do 11º Prêmio ABEU não poderão ser inscritas individualmente. Se isso ocorrer, só terá validade a inscrição da Coleção e as demais inscrições serão desconsideradas.
- v. Na categoria Tradução, quando houver mais de um volume da obra inscrita, para efeito de inscrição, será considerada a data de publicação do último volume, desde que nenhum dos anteriores tenha sido inscrito em outras edições do Prêmio ABEU.
- vi. Serão concedidos apenas dois troféus por categoria: um ao autor, ao designer do livro (no caso da categoria Projeto Gráfico), ou ao tradutor (na categoria Tradução); outro para a editora. Com relação às obras de autoria coletiva ou coedições, o prêmio será entregue a apenas um representante dos autores/designers/tradutores e à editora que fez a



- inscrição. Posteriormente, a ABEU disponibilizará o contato da empresa fornecedora dos troféus para que os interessados, caso desejem, possam solicitar uma réplica autorizada.
- vii. As inscrições para o 11º Prêmio ABEU deverão ser feitas pela editora, entre as 9h de 17 de março e as 17h de 16 de maio de 2025. No site www.premioabeu.com.br, encontram-se pormenorizadas as diretrizes para a inscrição, inclusive o formulário a ser preenchido. As editoras participantes receberão *login* e senha, para que possam fazer a inserção dos dados e acompanhar o processo de inscrição.
- viii. Após a conclusão das inscrições, uma confirmação será enviada em até 24 horas, registrando o nome dos livros inscritos e suas respectivas categorias, valor total a ser pago e a forma de pagamento escolhida. Neste momento, a ABEU entrará em contato para fornecer a documentação para o pagamento. Os valores por obra e categoria são:
- a. R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para associadas à ABEU;
 - b. R\$ 395,00 (trezentos e noventa reais) para não associadas à ABEU, mas associadas a entidades congêneres;
 - c. R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para editoras não enquadradas nos itens a e b.
- ix. Para as inscrições na Categoria Projeto Gráfico é necessário indicar na ficha de inscrição o(s) nome(s) do(s) profissional(is)/empresa(s) responsável(is) pelo projeto gráfico/capa.
- x. Para as inscrições na Categoria Tradução é necessário indicar, na ficha de inscrição, o(s) nome(s) do(s) tradutor(es).
- xi. Cada obra poderá ser inscrita em apenas uma Categoria, exceto as inscritas na Categoria Projeto Gráfico, que poderão estar inscritas também em Tradução ou em uma das seis categorias de conteúdo
- xii. No ato da inscrição, deverão ser informados os nomes de todos os autores e coeditores das obras. Em se tratando de organizadores, essa peculiaridade deverá ser registrada na ficha de inscrição.
- xiii. A editora deve enviar as obras inscritas em cada categoria, conforme critérios abaixo:
- a. A editora deverá enviar os arquivos das obras inscritas, em formato PDF, por meio do upload na ficha de inscrição. O arquivo deverá conter a obra completa em documento único, da capa à quarta capa, incluindo página de rosto e/ou página de copyright com ano de publicação da primeira edição; ficha catalográfica, miolo e colofão, se houver. A secretaria da ABEU confirmará recebimento por e-mail, que valerá como comprovante de que a obra foi entregue.
 - b. No caso de livros inscritos na Categoria Tradução, a editora deverá enviar por e-mail (secretaria.abeu@gmail.com) o arquivo em que conste o texto na língua original. Nas obras em que a tradução estiver acompanhada do texto na língua original, esse envio será dispensado.
 - c. No caso dos livros inscritos na Categoria Projeto Gráfico, a editora deverá enviar um adicional de três (03) exemplares impressos da obra (totalizando 04 exemplares).
 - d. As obras deverão ter data de postagem até 16 de maio de 2025.



Endereço para envio das obras impressas:

Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU

11º Prêmio ABEU – 2024

Av. Fagundes Filho, 77 – Cj. 24 – Vila Monte Alegre

CEP 04304-010 – São Paulo – SP

CNPJ 03.637.436/0001-84

- xiv. Os exemplares deverão ser acompanhados da cópia do comprovante de pagamento. No envio apenas por formato digital, o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail secretaria.abeu@gmail.com. Ficam isentas de enviar comprovante de pagamento as editoras associadas à ABEU.
- xv. As obras enviadas para fins de inscrição não serão devolvidas, pois serão doadas aos avaliadores, que darão a elas a destinação que lhes convier.
- xvi. Obras inscritas que não atenderem ao que dispõe o regulamento serão desclassificadas, sem direito à devolução dos exemplares e da taxa de inscrição.
- xvii. A Comissão Organizadora do Prêmio nomeará o corpo de jurados para cada Categoria, o qual será composto por três membros de reconhecido saber na categoria de conhecimento.
- xviii. Os nomes dos jurados só serão conhecidos na cerimônia de premiação.
- xix. Cada jurado receberá os livros inscritos na Categoria a que está vinculado, cabendo-lhe conferir os livros com a listagem que os acompanha – em caso de divergência, o jurado deverá comunicar a organização do Prêmio.
- xx. Os jurados das categorias de conteúdo avaliarão os livros conforme os seguintes critérios:
- Relevância do conteúdo da obra;
 - Singularidade ou forma inovadora com que é expressa a temática;
 - Rigor científico: precisão conceitual e terminológica;
 - Clareza e objetividade da linguagem para a enunciação da linha de conteúdo que constituem propósitos do livro.
- xxi. Os jurados da categoria Literatura Infantojuvenil avaliarão os livros conforme os seguintes critérios:
- Relevância do conteúdo da obra;
 - Singularidade ou forma inovadora com que é expressa a temática científica;
 - Uso adequado de conceitos e de linguagem apropriada ao público a que se destina o livro;
 - Criatividade e originalidade;
 - Qualidade estética do produto final;
 - Relação entre texto verbal e não verbal.
 - Clareza e objetividade da linguagem para a enunciação da linha de conteúdo que constituem propósitos do livro.



- xxii. Os jurados da categoria de Projeto Gráfico avaliarão os livros conforme os seguintes critérios:
- Adequação do projeto ao perfil da obra;
 - Criatividade e originalidade;
 - Funcionalidade e qualidade estética do produto final.
- xxiii. Os jurados da categoria Tradução avaliarão os livros conforme os seguintes critérios:
- Relevância do conteúdo da obra;
 - Consistência e fluência do projeto de tradução;
 - Relevância da obra estrangeira no cenário editorial brasileiro;
 - Qualidade estética da tradução (em obras de estudos literários e afins).
- xxiv. A comissão, nomeada pela presidência da ABEU para desenvolver e acompanhar todo o processo do 11º Prêmio ABEU, está composta pelo(a) Diretor(a) de Projetos, Diretor(a) de Comunicação e pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) da Associação, e a ela competirá resolver todas as dificuldades que porventura surjam no decorrer do processo.
- xxv. Os três finalistas em cada Categoria serão conhecidos, por ordem alfabética do título da obra, no dia 10 de outubro de 2025, mediante a divulgação pela mídia e por canais de comunicação da ABEU (site ABEU, site do Prêmio ABEU, Informativo ABEU em Rede, Facebook, Instagram e e-mail).
- xxvi. À decisão da comissão julgadora sobre os finalistas e sobre o vencedor em cada Categoria não cabe qualquer espécie de recurso por parte dos concorrentes.
- xxvii. A divulgação dos vencedores em cada Categoria e a entrega do **Troféu Prêmio ABEU** acontecerá em solenidade na cidade de São Paulo, SP, em data e local a serem oportunamente divulgados.
- xxviii. As despesas de deslocamento até São Paulo, bem como de estada dos autores das obras premiadas e dos representantes das respectivas editoras, não serão de responsabilidade do Prêmio ou da ABEU
- xxix. Dúvidas e casos omissos caberão exclusivamente à comissão referida no item xxiv.

São Paulo, 17 de março de 2025.

Jézio Hernani Bomfim Gutierre
Presidente, gestão 2023-2025